

PORTARIA Nº 144 DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.047513/2010-01,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 1º da Portaria DENATRAN nº 438, de 16 de agosto de 2012, para modificar a razão social da Empresa Credenciada em Vistorias (ECV) TOP PERÍCIAS DE TIETÊ LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.192.873/0002-40 para CANATELLI VISTORIAS LTDA-ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE